



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.131/87

Em 21 de setembro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao servidor municipal
Sr. JOSÉ ARLINDO CYPRIANO, um "FG-07", conforme artigo 4º da Lei
Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

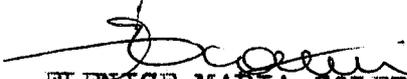
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 21 de setembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo